



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 212/2025

O Vereador **Lucas Silva de Jesus** usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, envidar esforços para **Implantar um ponto de apoio para os trabalhadores rurais**.

JUSTIFICATIVA

Em vista do exposto, CONCLAMO o apoio e o atendimento do Excelentíssimo Prefeito Municipal, com a presente INDICAÇÃO, por reconhecer a importância e o interesse público que ela traduz, oportunidade em que reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2025.


LUCAS SILVA DE JESUS
Partido UNIÃO BRASIL
(União) Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 565/2025
Data: 23/04/2025 - Horário: 10:37
Legislativo